

## PROJETO DE LEI Nº 022/2024

**Denomina de “Praça André Zanoni”,  
logradouro público na Av. Angelo Pretti,  
Sede do Município.**

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Praça André Zanoni** o espaço público arborizado, com benfeitorias em execução, que se inicia no ponto de contato entre a Avenida Angelo Pretti e a Travessa Armando Loss, e se estende por aproximadamente 120 (cento e vinte) metros até as coordenadas 332127.35 m E, 7795278.03 m S (UTM Zone 24, Sirgas 2000), na margem esquerda da Avenida Angelo Pretti, no sentido Centro x bairro São Lourenço, na Sede do Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 12 de setembro de 2024.

**Thiago Roldi - PP**

**Prof. Giovane Prando - PSDB**

### JUSTIFICATIVA:

A proposta de denominar o espaço público como Praça André Zanoni, busca homenagear a memória deste querido cidadão cuja trajetória está intrinsecamente ligada à história e ao desenvolvimento da nossa comunidade. Filho de imigrantes italianos oriundos das comunas de Brescia e Mantova, André Zanoni, nascido em 18 de maio de 1923, na localidade de Santo Anselmo, representa a persistência e o espírito trabalhador das famílias de imigrantes que contribuíram decisivamente para o estabelecimento deste Município.

Ao longo de sua vida, Seu André construiu uma trajetória de sucesso e contribuição para a comunidade. Filho de Pietro Zanoni e Olga Silvestri, ele cresceu em uma grande família, fruto do segundo casamento de seu pai. Mudando-se para a comunidade de Cinco de Novembro em 1930, a família Zanoni passou a residir em um grande casarão histórico de estilo italiano, uma das marcas culturais deixadas pelos imigrantes. Casado com Verônica Stelzer em 1946, na Gruta de Nossa Senhora de Lourdes, Seu André constituiu uma nova geração de sua família, com cinco filhos:



Maria Zanilda, Antonio Cesar, Pedro Luiz, Olga Ângela, Sílvia Helena, reforçando seu papel de cidadão comprometido com os valores familiares e comunitários.

A relação de André Zanoni com a cidade se aprofundou ainda mais em 1967, quando adquiriu parte de uma máquina de beneficiar café, pertencente aos irmãos Fontana, onde trabalhou por 18 anos. Essa atividade foi fundamental para a economia local, especialmente na época em que o café era um dos principais produtos da região. O terreno onde hoje está localizada a praça em questão fazia parte da propriedade onde funcionava essa máquina, o que reforça ainda mais a conexão histórica de Seu André com o local. Além disso, a criação da Avenida Ângelo Pretti, em 1984, foi um marco urbanístico que transformou a área, onde agora se busca imortalizar o nome de André Zanoni.

Por fim, a família Zanoni, residente no local desde 1964, propõe não apenas a homenagem ao patriarca, mas também se compromete a adotar a praça e zelar por sua manutenção. Essa atitude demonstra o profundo vínculo da família com o espaço e o desejo de manter viva a memória de André Zanoni, enquanto contribui para o bem-estar e a preservação de um local público de grande relevância para a comunidade.

A aprovação deste projeto de lei, portanto, vai além de uma homenagem simbólica; representa o reconhecimento de um cidadão cuja vida foi dedicada ao trabalho, à família e à comunidade, deixando um legado que merece ser perpetuado.

